OLIMPÍADA CIVAP26
Língua Portuguesa e Matemática

2ª FASE

5º ano do Ensino Fundamental

21 de outubro de 2026

INSTRUÇÕES

1. As provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP de Língua Portuguesa e Matemática – 2026 serão realizadas no dia **21 de outubro de 2026**.
2. As provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP serão aplicadas nos municípios-polos. O local de provas dos alunos consta no documento **LOCAIS DE PROVAS – 2ª FASE** (Anexo I).
3. As provas da 2ª fase serão compostas por 3 questões abertas de matemática e 3 questões abertas de língua portuguesa, valendo 5 pontos cada.
4. A duração máxima para realização da prova é de **3 horas.**
5. O Café da manhã será servido no local da prova das 7h30 às 8h30
6. O horário de aplicação das provas para todos os alunos classificados será das 9h00 às 12h00.

2ª FASE – 21/10/2026	
CHEGADA AO LOCAL DE APLICAÇÃO e Café da Manhã	**A partir das 7h30**
ENTRADA NAS SALAS DE APLICAÇÃO	**8h30 às 9h00**
INÍCIO DA PROVA	**9h00**
TÉRMINO DA PROVA	**12h00**

7. Recomenda-se o uso do uniforme escolar no momento da realização das provas.
8. A prova deve ser feita a lápis ou à caneta (azul ou preta).
9. **Material:** Os alunos devem levar: lápis, borracha, caneta azul ou preta
10. Os alunos poderão entregar a prova somente 45 minutos após o início.
11. **Não é permitido**:
    a) usar calculadoras ou qualquer fonte de consulta.
    b) comunicar-se com outras pessoas, além do aplicador de provas.
    c) usar quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, relógios com calculadora, máquinas fotográficas). .
12. Os resultados da 2ª fase serão publicados no site do CIVAP até o dia 09/11/2026.
13. Os municípios que funcionarão como Polo de aplicação indicarão 1 (um) representante, que será o responsável pela organização dos locais onde serão realizadas as provas.
1. Cada município participante indicará 1 (um) representante, que acompanhará a aplicação das provas na função de fiscal/aplicador. (Anexo II).
2. A Comissão Organizadora indicará 1 (um) coordenador geral para acompanhamento, fiscalização e logística da aplicação das provas da 2ª fase da Olimpíada CIVAP - 2026. Profissional responsável por levar os envelopes de provas, devidamente lacrados, aos municípios-polos e após a aplicação devolvê-los lacrados ao CIVAP.

ANEXO I

LOCAIS DE PROVAS – 2ª FASE

Municípios de aplicação das provas (MUNICÍPIOS-POLOS)	Municípios de abrangência
POLO 1 - AGUDOS/SP **Endereço do local da Prova:** **Faculdade de Agudos - FAAG.** Av. Marginal Vereador Delfino Tendolo, D1200, Distrito Industrial, Agudos/SP	**1. Agudos** 2. Cabrália Paulista 3. Fernão 4. Gália 5. Garça 6. Guarantã
POLO 2 – ASSIS/SP **Endereço do local da Prova:** Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA - Bloco 4 - Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana, Assis - SP	**1. Assis** 2. Borá 3. Cruzália 4. Lutécia 5. Oscar Bressane 6. Maracaí 7. Quintana 8. Pedrinhas Paulista
POLO 3 – CÂNDIDO MOTA/SP **Endereço do local da Prova:** EM Helena Pupim Albanez: Rua Joaquim Galvão de França, 118 - Centro - Cândido Mota/ SP	**1. Cândido Mota** 2. Echaporã 3. Platina 4. Palmital 5. Campos Novos 6. Ibirarema 7. Pompéia 8. Tarumã

OLIMPÍADA CIVAP26
Língua Portuguesa e Matemática

2ª FASE

5º ano do Ensino Fundamental

21 de outubro de 2026

Municípios de aplicação das provas (MUNICÍPIOS-POLOS)	Municípios de abrangência
POLO 4 – RANCHARIA/SP **Endereço do local da Prova:** Av. Miss. Fernando Tav. Dornelles, nº75, Cj. Hab. Pref - Paulo Paulozzi, Rancharia - SP	**1. Rancharia** 2. Quatá 3. Caiabu 4. Nantes 5. Iepê 6. João Ramalho
POLO 5 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP **Endereço do local da Prova:** EMEIEF "Frei José Maria Lorenzetti". Av. Portugal, 88 - Parque das Nações. Santa Cruz do Rio Pardo/SP	**1. Santa Cruz** **2.** Bernardino de Campos **3.** Chavantes **4.** Espírito Santo do Turvo **5.** Ocauçu **6.** Paulistânia **7.** Timburi **8.** Salto Grande **9.** São Pedro do Turvo

ANEXO II

COLABORADORES NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DA OLIMPÍADA CIVAP – 2026

REPRESENTE DE POLO	Responsável pela organização dos locais onde serão realizadas as provas. Cada município-polo indicará 1 (um) representante.
REPRESENTANTE DE MUNICÍPIO	**Cada município participante indicará 1 (um) representante, para função de FISCAL/ APLICADOR.** O representante do Município acompanhará a aplicação das provas na função de fiscal ou aplicador, compondo a equipe do Polo, de acordo com a orientação do Coordenador Geral local.
COORDENADOR GERAL	Responsável pela organização, acompanhamento, fiscalização e logística da aplicação das provas da 2ª Fase da Olimpíada CIVAP - 2026. Profissional responsável por levar os envelopes de provas, devidamente lacrados, aos municípios-polos e após a aplicação devolvê-los lacrados ao CIVAP. O Coordenador também irá orientar os representantes dos municípios para a função de fiscal/aplicador, de acordo com a necessidade local no momento. A Comissão Organizadora indicará 1 (um) representante para cada município-polo.